

Art. 14. São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 :
IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Considerando o artigo 5º da lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000, o qual diz que:
Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A calçada em torno do hospital municipal de Rio das Ostras encontra-se em más condições de conservação podendo causar acidentes, haja vista a circulação de pessoas idosas que podem tropeçar.
Há também a necessidade de repintura nas cores branca e amarela para sinalizar entrada e saída de veículos do hospital.
Há também, com esta indicação, o objetivo de embelezamento desta parte da cidade.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 504/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal nos bairros Cantagalo e Mar do Norte.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 505/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado através de decreto do executivo. Novo ponto de taxi e itinerário de vans no supermercado atacadão.**

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitos municípios necessitam se deslocar para aquele local, o novo supermercado Atacadão irá proporcionar uma movimentação intensa de consumidores e é necessário que o município viabilize a criação e a necessária oficialização por Decreto do Executivo, de um novo ponto de Taxi nas proximidades bem como um novo itinerário para as vans. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº 506/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a colocação de pontos de iluminação nas trilhas da orla de Costa Azul que levam a praia.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por alguns comerciantes da localidade que possuem estabelecimentos em frente a orla de Costa Azul, pois informam que os caminhos de trilha existentes que levam a praia, apesar de curtos, não possuem iluminação, levando risco ao comércio local e aos municípios que por ali transitam, já que com a flora nativa local alta e a escuridão da noite, indivíduos marginalizados se escondem e podem ficar de tocaia para assaltos ou algo mais perigoso. Que a iluminação nesses trechos de trilhas seja igual e com a mesma qualidade daquela do Mirante da Praça da Baleia, pois promoveriam mais segurança e diminuiriam

os relatos de marginalidade ocorridos na localidade. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano e nos pontos principais com um pequeno braço de luz nesses trechos.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 507/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja divulgado um calendário de limpeza das ruas por localidade nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação que visa dar visibilidade as ações de limpeza das ruas executadas pela Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP aos municípios de nossa cidade. O objetivo dessa indicação é que o Poder Público dê a devida atenção a limpeza de todas as ruas de nossa cidade e ao apresentar um cronograma público e de livre acesso, os municípios podem saber quando sua rua vai ser contemplada e se existem outras ruas, exceto as de pontos turísticos e de muito acesso, que recebam mais atenção no trato da limpeza urbana. Entendemos que todo cidadão pagador de impostos deve ter a atenção em suas localidades, entendemos também que é obrigação de cada município cuidar da limpeza e ordem de sua localidade, mas o poder público tem sua parte nessa limpeza e organização local e dar visibilidade e transparência ao ato é imprescindível a democracia. Por fim, tendo em vista que é recebida reclamações de municípios que informam ter a limpeza de sua rua uma vez a cada semestre, enquanto percebemos que existem ruas em pontos não turísticos e nem de muito acesso que o serviço ocorre mais constantemente, portanto, essa indicação se faz necessária para dar devida democratização da informação e garantia de direito do cidadão.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 508/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita uma campanha de conscientização ambiental com a realização de coleta seletiva de lixo eletrônico no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que promova uma campanha de conscientização ambiental com a realização de coleta seletiva de lixo eletrônico. Os itens eletrônicos: como computadores, celulares, pilhas, baterias, dentre outros, são com certeza os maiores responsáveis pela produção de lixo em todo mundo. Desta forma, seu descarte deve se dar de maneira responsável e sem contaminar o solo e o meio ambiente.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 509/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a limpeza ou uma reforma na rede de coletora de esgoto na AV. Costa Azul entre o número 43 até a praça da baleia, no bairro Costa Azul.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada que a rede coletora de esgoto é de suma importância para os moradores e comerciantes locais, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores e comerciantes vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e esgoto dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias que ali residem em serem agraciadas com o supramencionado serviços.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor